



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **09 de Janeiro de 2025 às 17:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-652025, **Código de Validação:** E5763F47AC.



DESPACHO-DG - 652025
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: E5763F47AC

Trata-se de [MEMO-ST - 12025](#), no qual o Setor de Transporte solicita a autorização para realização de aditivo de valor ao Contrato nº 48/2024, cujo objeto trata da prestação de serviços de seguro total dos 186 (cento e oitenta e seis) veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-geral de Justiça, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

A solicitação do aditivo de valor objetiva a inclusão de 01 (um) veículo, modelo Caminhão Iveco, descrito na apólice nº 01.31.0134719, até o seu término em 25/07/2025, no valor total de R\$ 3.968,50 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Ante o exposto, encaminho estes autos à **Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)**, para a devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

assinado eletronicamente em 09/01/2025 às 17:45 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL